

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2176 de 29 de Julho de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### RESUMO DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, torna público que realizou processo nº 30/2022 de Dispensa de Licitação nº 20/2022 para aquisição de 05 (cinco) aparelhos *smartphones* para atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 09. **Valor total:** R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Fornecedora:** Chayanne Aparecida Vieira Mól e Silva, inscrita no CNPJ nº 39.691.544/0001-82. Mariana, 28 de Julho de 2022.

### Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022

#### PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Câmara Municipal de Mariana torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada nº 02/2022 para seleção de estagiários com aplicação de prova escrita e entrevistas. As inscrições serão realizadas eletronicamente no período **de 29/07/2022 a 05/08/2022** no site oficial da Câmara Municipal de Mariana <http://camarademariana.mg.gov.br/> onde também é possível acessar a íntegra do Edital. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail [processoseletivocmm@gmail.com](mailto:processoseletivocmm@gmail.com) ou no telefone (31)3557-6200. Mariana, 28 de Julho de 2022.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Concurso Público: Editais

### Concurso Público: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2022

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto Nº 10.127 de 25 de junho de 2020, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 , a Lei Complementar nº194 de 06 de dezembro de 2019 e a Lei Complementar nº195 de 06 de dezembro de 2019 .

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo**, e **declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade

- profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
  - SE CONCURSO GUIA DO IPREV;

**Nas datas 29 de julho à 26 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

**Nutricionista:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
CLEISIANE RUTHE DA SILVA	01/08/1983
CRISTINA CALDEIRA RAMOS	14/02/1988
ADELINE CONCEICAO RODRIGUES	17/12/1987

**Farmacêutico/Bioquímico:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
MANUELA GABRIELA SILVA	01/03/1996

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 11.029, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 12/2022 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.*

**O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e**

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 12/2022;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 12/2022 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 20/07/2022;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 12/2022;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 12/2022, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 2164, em 20/07/2022.

**Art. 2º**- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 09/2022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Ronaldo Alves Bento**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Mariana- PREGÃO ELETRONICO PRG:014/2022. ANULAÇÃO PARCIAL .** Findada o prazo recursal contra a decisão de anulação parcial do certame, conforme intimação aos interessados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e, sem que houvesse manifestação de recurso, fica anulado parcialmente o pregão, até a publicação, nos termos do artigo 21 da lei 8666/93 e súmula 473 do STF em razão do vício insanável pela ausência de publicação no Diário Oficial da União, por se tratar de verba federal. O processo será republicado. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 28 de Julho de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de diversas Bandas durante o 13º Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **CONTRATADO (A):** PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS MORSANI - ME, CNPJ nº 17.334.934/0001-62 **no valor total de R\$ 3.400,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e MOTO CLUBE DIVINO ESTRADAIROS **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do evento cultural “13º Encontro de Motociclistas do Distrito de Furquim”, **VALOR:** R\$ 7.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2401.13.392.0016.0.151 335041 1100 Ficha 780 **PRAZO:** Até 30/09/2022 **DATA:** 04/07/2022 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO 004/2022 PARTES:** Município de Mariana e a UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, mantida pela instituição CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 25/05/2022 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

**ACORDO DE COLABORAÇÃO 005/2022 PARTES:** Município de Mariana e a UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, mantida pela instituição SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 25/05/2022 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**Resolução, 07 de 27 de julho de 2022**

**Torna público os valores destinados a conta do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência nos anos de 2021, 2022 até a presente data;**

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais;

### **Resolve:**

**Art. 01** - Torna Público os valores destinados a conta do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência nos anos de 2021 e 2022, até a presente data, desta publicação;

**Art. 02** - A quantia de R\$ 17.437,62 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete e sessenta e dois centavos), referente a destinação de parte do imposto de renda de pessoa jurídica por parte do MINISTERIO DA ECONOMIA/ RECEITA FEDERAL - CNPJ - 00.394.460/0058 - 87;

**Art. 03** - A quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a destinação de parte do imposto de renda de pessoa jurídica por parte da EXTRATIVA MINERAL S/A - CNPJ -

17.174.889/003-98;

**Art. 04** - A quantia de R\$ 271.238,45 (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente a destinação por parte da empresa VALE S.A - CNPJ - 33.592.510/0001 - 54;

**Art. 05** - A quantia de R\$ 1.655,14, (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais, e quatorze centavos), referente a destinação de parte do imposto de renda de pessoa física, por parte da doadora Jussara Gorski Brittes, CPF - e dados da doadora serão preservados pelo CMDCA;

**Art. 06** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Germana Pimenta Bonfioli*

*Vice - Presidente do CMDCA*

*Gestão 2021/2022*

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, SAAE- MARIANA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRG 015/2022. Registro de Preços nº 015/2022 - PRC 030/2022 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Item, destinado à aquisição de equipamentos de sinalização pela contratada, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG, em estrita conformidade com as disposições de fornecimento e dos documentos anexos. Data da Realização: 10/08/2022 às 08h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no setor de licitações do SAAE- MARIANA (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); ou, através do e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Informações: tel. (31) 3558-3060. Comissão Permanente de Licitações. Mariana MG, 28 de julho de 2022